

39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido os respectivos prazos, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d e j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2016. Muriaé, 23 de abril 2019 Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/ Muriaé.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG. PTA Nº: 01.001206355-75 Sujeito Passivo: Auto Diesel Miradouro EIRELI I.E.: 421.990790.00-90 Endereço: Rua Margens da Rodovia BR 116, S/N, KM 672, BR-Miradouro MG PTA Nº: 01.001206355-75 Coobrigado: Jairo dos Reis Gomes CPF: 072.471.376-06 Endereço: Rodovia BR 116, S/N, KM 672, BR-Miradouro MG PTA Nº: 01.001206322-74 Sujeito Passivo: Auto Diesel Miradouro EIRELI I.E.: 421.990790.00-90 Endereço: Rua Margens da Rodovia BR 116, S/N, KM 672, BR-Miradouro MG Muriaé, 23 de abril de 2019 Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe em exercício da AF/2º Nível – Muriaé

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000029515-22, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento do imposto devido por substituição tributária (ICMS-ST), referente às aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da federação para o período a ser fiscalizado de 25/03/2014 a 30/12/2015. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Hercúlo Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco dias úteis), as notas fiscais e os respectivos comprovantes de recolhimento do ICMS (DAE/GNRE) das aquisições de mercadorias destinadas à comercialização oriundas de outras UF's, no período fiscalizado. CASA DE CARNES LEAL EIRELI IE: 001653124.00-75 CNPJ: 12.450.657/0001-30 Rua Adair de Souza, 315, Loja A, Belo Vale, Santa Luzia-MG Juiz de Fora, 23 de abril de 2019. Paulo Roberto Guimarães Nogueira- Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora- Em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000029513-79, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento do imposto devido por substituição tributária (ICMS-ST), referente às aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da federação para o período a ser fiscalizado de 01/05/2014 a 30/09/2015. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Hercúlo Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco dias úteis), as notas fiscais e os respectivos comprovantes de recolhimento do ICMS (DAE/GNRE) das aquisições de mercadorias destinadas à comercialização oriundas de outras UF's, no período fiscalizado. CAROLINA DIAS GOMES IE: 001376719.00-01 CNPJ: 11.104.297/0001-51 Rua Luiz Di Cunto, S/N, Jardim Monte Alegre, Extrema-MG Juiz de Fora, 23 de abril de 2019. Paulo Roberto Guimarães Nogueira- Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora- Em exercício

23 1219623 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 01 de 14/02/2019, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 44.485, de 14/03/2007, justifica a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Servidor	Masp	Nível/Vaga	Justificativa	Projeto/Atividade
Ivan Dieb Farah Júnior	1255485-3	GTEI-1 JC1100094	Responsável pelas informações prestadas presencialmente ao usuário da JUCEMG facilitando a elaboração dos atos submetidos a arquivamento, com ações para evitar o retrabalho. Orientação das dívidas relativas às exigências feitas nas análises de processos e demais procedimentos na área de registro empresarial	Apoio à Administração Pública
Moacir Alves Teixeira	1175742-4	GTEI – 1 JC1100093	Responsável pela atividade de coordenação da distribuição e tramitação dos processos submetidos à análise para posterior registro pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, de forma que sejam respeitados os prazos para registro definidos pela legislação.	Apoio à Administração Pública
Flávia Colen de Avellar	1124597-4	GTEI - 1 JC1100097	Responsável pela organização física dos documentos e operacionalização das atividades administrativas que envolvem grande volume, bem como o suporte necessário às demandas da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.	Apoio à Administração Pública
Tatiana Silva Almeida	1124624-6	GTEI - 1 JC1100086	Responsável pelo assessoramento ao Presidente, pelo gerenciamento das informações, controle de documentação, acompanhamento das ações de apoio técnico-administrativo da Presidência, além de ser responsável pelo recebimento, análise, distribuição e processamento das comunicações judiciais e extrajudiciais, atividades estas que envolvem risco de gestão.	Apoio à Administração Pública
Marcelo Rita dos Santos	0359442-1	GTEI - 1 JC1100095	Responsável pela execução financeira dos recursos destinados às despesas de custeio e investimento da JUCEMG.	Apoio à Administração Pública
Vânia Mascarenhas Costa	1320229-6	GTEI-2 JC 1100077	Servidora irá auxiliar a gestão e controle da Gerência de Contabilidade e Finanças. Responsável pela execução financeira dos recursos destinados às despesas de custeio e investimento da JUCEMG.	Apoio à Administração Pública
Vilmar Duarte Pereira	1198889-6	GTEI -2 JC1100067	Coordenação do setor de Contratos e Convênios da JUCEMG, responsável pela elaboração e controle dos contratos e convênios firmados pela JUCEMG. Participação como pregoeiro nos processos licitatórios, em consonância com a Qualidade e Produtividade do Gasto Setorial.	Apoio à Administração Pública

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº: 15.000053744-20 Sujeito Passivo: THOMAZ RICARDO DO PRADO MORAES CPF: 110.579.016-95 End: Rua Maria José Frateri Araújo, nº 154 Ituiutaba-MG- CEP: 38302-072. Ituiutaba, 23 de abril de 2019 Wiliam Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

23 1219624 - 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000. Autuado: DIONEIA DA SILVA AZEVEDO – IE: 002.602765.00-87. Avenida Retiro dos Imigrantes, 700, Bairro Retiro, Contagem/MG – CEP 32.050-710. Intimação do PTA: 01.001208240.92 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional. Extrema, 24 de abril de 2019. Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7. Chefe da AF/2º Nível/Extrema.

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000. Coobrigado: JOSÉ FARIA BARBOSA – CPF: 311.649.516-53. Rua Araguari, 461, Apartamento 8, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-110. Intimação do PTA: 01.001208421.55 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional. Extrema, 24 de abril de 2019. Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7. Chefe da AF/2º Nível/Extrema.

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000. Autuado: THAIS MELO FREITAS DA MATA, IE: 001.863548.00-31. Rua Rio Negro, 107, Loja, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP 32.600-318. Coobrigado: THAIS MELO FREITAS DA MATA, CPF: 073.565.326-70. Rua Inspetor Jaime Caldeira, 422, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP 32.600-316. Intimação do PTA: 01.001207917.39 e do Termo de Exclusão do Simples Nacional. Extrema, 24 de abril de 2019. Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7. Chefe da AF/2º Nível/Extrema.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000028987.45, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Sujeito Passivo: ALEHER QUIMICA DO BRASIL EIRELI – I.E.: 336.137535.00-60 – RODOVIA Fernão Dias, km 914 – Bairro Ponte de Zinco, CEP: 37655-000, Itapeva/MG. Objeto da Auditoria: verificação do cumprimento por parte do contribuinte de obrigação principal e obrigação acessória nas entradas/saídas de mercadorias. Pouso Alegre, 23 de abril de 2019. Carlos Eduardo Lima Ferreira - Delegado Fiscal de Pouso Alegre

23 1219628 - 1

Zulene Figueiredo	1045536-8	GTEI - 2 JC1100075	Responsável pela revisão dos despachos exarados nos processos sujeitos ao regime de decisão singular, relativos aos pedidos de registro e arquivamento de atos empresariais de constituição, alteração e extinção, bem como o treinamento de servidores de unidades “Minas Fácil”.	Apoio à Administração Pública
Aristides Martins do Rego Júnior	1119404-0	GTEI - 2 JC1100080	Responsável pelo controle e execução das atividades necessárias à concessão de benefícios aos servidores, bem como análise e instrução dos processos de aposentadorias.	Apoio à Administração Pública
Ruth Simone da Silva Campos	1117129-5	GTEI-3 JC1100006	Responsável pelas ações de desenvolvimento de pessoal, atuando na gestão, capacitação, avaliação dos servidores, coordenação das atividades de gestão dos terceirizados, estagiários e outros colaboradores, coordenação, controle e concessão de direitos e deveres; coordenação e controle da taxação de folha de pagamentos; coordenação e controle da concessão de benefícios, com foco na valorização dos servidores e melhoria do serviço público.	Apoio à Administração Pública
Ivone Salles dos Anjos	1045549-1	GTEI-3 JC1100096	Responsável pelas ações de gestão das atividades próprias de registro público de empresas mercantis e atividades afins, coordenando a aprovação dos processos submetidos à registro nos prazos definidos em Resolução, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos estabelecidos.	Apoio à Administração Pública

23 1219690 - 1

Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de abril de 2018. Referência: 1º Trimestre de 2019. (Em RS)

Função/Cargo	Janeiro		Fevereiro		Março		Total Trimestre
	Valor	Qdade	Valor	Qdade	Valor	Qdade	
Recrutamento Amplo	115.019,99	20	102.800,00	20	94.950,00	20	312.769,99
Efetivos	541.364,70	174	656.302,65	175	648.372,97	174	1.846.040,32
Inativos	456.469,77	101	448.990,45	100	477.731,25	101	1.383.191,47
Subtotal	1.112.854,46	295	1.208.093,10	295	1.221.054,22	295	3.542.001,78
Patronal	137.875,33	-	137.769,20	-	136.480,09	-	412.124,62
Total	1.250.729,79	295	1.345.862,30	295	1.357.534,31	295	3.954.126,40

Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 1219691 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: * Posto Diel Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Buritizeiro/MG - PA/Nº 02212/2002/011/2018 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

23 1219278 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. Município de Chalé – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. – Chalé/MG – PA/Nº11798/2006/002/2019. a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

23 1219581 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 18/04/2019 – Pag.20) A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento. Onde se lê:

“1) Prefeitura Municipal de Rio Casca – Distrito Industrial de Rio Casca – Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística – Rio Casca/MG – PA nº 13515/2018/003/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Prefeitura Municipal de Lima Duarte – Sítio dos Cocais – Aterro de Resíduos da Construção Civil (Classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos – Lima Duarte/MG – PA/ Nº17685/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica Leia-se: 1) Prefeitura Municipal de Rio Casca – Distrito Industrial de Rio Casca – Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística – Rio Casca/MG – PA nº 13515/2018/003/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Prefeitura Municipal de Lima Duarte – Sítio dos Cocais – Aterro de Resíduos da Construção Civil (Classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos – Lima Duarte/MG – PA/ Nº17685/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra – Superintendente regional da SUPRAM Zona da Mata

23 1219684 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Concreto Vale Ltda. – Usinas de Produção de Concreto Comum – Coronel Fabriciano/MG – PA/Nº 09598/2015/002/2019. 2. Mineração Tropical Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril extra aos limites de empreendimentos minierários; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Santa Rita do Itueto/MG – PA/Nº 08548/2018/001/2019. (a) Gესiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) LAC 1 (LOC) – Maria Tereza Batista Murta – Criação de Bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Governador Valadares/MG – PA/Nº 13222/2013/004/2019 – Classe 4. (a) Gესiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Areal Naque Ltda. ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Caratinga/MG – PA/Nº 07010/2011/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Gესiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Instalação: *Vale S/A – Complexo de Itabira – Pilhas de rejeito/estéril – Itabira/MG – PA/Nº 00119/1986/110/2013 e APEF Nº 15990/2013 – Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Gესiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram arquivadas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados: *Paver Systems Prestadora de Serviços em Construção Civil Ltda. – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso – Itabirinha de Mantena/MG - PA/Nº 07572/2017/001/2018 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. *Laticínio Yoguedes Indústria e Comércio Ltda. ME – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Carai/MG – PA/Nº 00102/2005/003/2014 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. *Fazenda Barcas de Santo Antônio/Ivam Antônio de Tassis – Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) – Iapu/MG – PA/Nº 11117/2008/001/2016 – Classe 1. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. *Maria Aparecida Rodrigues de França ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Campanário/MG – PA/Nº 36212/2014/001/2015 – Classe 1. Motivo: caducidade do direito de requerer a lavra. *Carlos Marinho Filho – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 26073/2012/003/2018 – Classe 1. Motivo: perda do objeto. *Agrinaval Camilo Silva – Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de argamassa de caldeirão – Ipatatinga/MG – PA/Nº 06723/2017/001/2018 – Classe 1. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. *Serviços de Treinamento e Transportes Ltda ME – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos – Itabira/MG – PA/Nº 35350/2015/001/2018 – Classe 1. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. (a) Gესiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: José Antônio Guidoni, CPF: 674.444.587-15 – Para: Guidoni Ornamental Rocks Ltda. CNPJ: 00.264.528/0001-78 – PA/Nº 08872/2017/002/2018. Validade: Prazo remanescente. (a) Gესiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1219643 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade (LAS-RAS): *Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. – Posto de abastecimento de combustíveis – Tapira/MG – PA/Nº 00001/1988/026/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº. 02 (item 02 do Anexo II), nos moldes do Parecer Único nº. 224648/2019. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1219263 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rubens José da Costa - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Piumhi/MG – Protocolo nº: 56601387/2019, a partir de 23/04/2019. 2) Comércio de Combustíveis Valadares III Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 56744604/2019, a partir de 23/04/2019. 3) Andreato Injetados de Soldas Ltda. - Moldagem de termoplástico organoconcretado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco – Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 5664412/2019, a partir de 23/04/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Eli Batista Santos/Fazenda Itapura. – Avicultura – Itapeverica/MG – Protocolo nº: 56723194/2019 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados: Autorização Ambiental de Funcionamento: 1) Felipe Messias Leal de Castro ME. – Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos – Formiga/MG – PA/Nº 26281/2017/001/2018 – Classe 1. Motivo: A pedido do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. 2) Marquinho lanternagem e pintura Ltda. ME – Estamparia e Funilaria e latoraria com ou sem tratamento químico superficial – Cláudio/MG – PA/ Nº 35245/2014/001/2015 – Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. 3) Funfer Fundição de Ferro Ltda. – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Divinópolis/MG - PA/Nº 10043/2005/003/2016 – Classe 1. Motivo: A pedido de um empreendedor. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190423202213015.